

PORTARIA Nº 889/2017

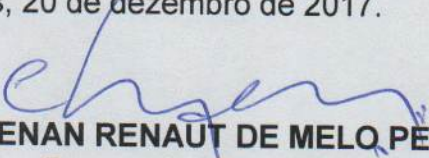
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 101/2017, de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na Portaria 842/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Instituição, edição nº 420, de 11 de dezembro de 2017, a parte que designou os servidores Josemar Batista da Silva e Edinaldo da Silva de Oliveira para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área - Almoxarifado, durante o recesso natalino 2017/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça